



PORTARIA Nº 035, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios, Ed. MMDCCXCVIII, p. 104, de 11/03/2015)

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 035, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO PARA CARGO EFETIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANA FRANÇA VIEIRA COSTA** para exercer o cargo de Professor de Polivalência, localidade Tamboril, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 002/2014 – Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Ed. MMDCCXLI, de 15/12/2014, p. 180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 09 de março de 2015.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
Prefeito Municipal

José Raimundo de Sá Lopes
Secretário de Administração e Finanças



LEIA-SE:

PORTARIA Nº 035, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO PARA CARGO EFETIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE FRANÇA VIEIRA COSTA** para exercer o cargo de Professor de Polivalência, localidade Tamboril, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 002/2014 – Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Ed. MMDCCXLI, de 15/12/2014, p. 180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 09 de março de 2015

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
Prefeito Municipal

José Raimundo de Sá Lopes
Secretário de Administração e Finanças



LEI Nº 1.788, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

***Altera a Lei Municipal nº 1.460 de 14 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano da Cidade de Oeiras/PI e dá outras providências*.**

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Oeiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.460 de 14 de dezembro de 1993, alterando-se a delimitação do Perímetro Urbano do Município de Oeiras-PI, que, a partir desta data, terá as seguintes descrições. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice xxx-M-0001, de coordenadas N 9.228.163,980m e E 816.704,700m; deste segue confrontando com a propriedade de Antonio Portela Barbosa Sobrinho e Espólio de Antonio Francisco Nogueira Tapety, com azimute de 105º50'12" por uma distância de 5.144,11m até o vértice xxx-M-0002, de coordenadas N 9.226.760,160m e E 821.653,550m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem esquerda do rio Canindé, Espólio de Francisco de Abreu Sá, Marcos Antonio de Carvalho e outros, com azimute de 180º06'54" por uma distância de 6.907,47m até o vértice xxx-M-0003, de coordenadas N 9.219.852,700m e E 821.639,690m; deste segue confrontando com a propriedade de Gleba Pitombas, Localidade Sossego e Gil Marques de Medeiros, com azimute de 298º57'41" por uma distância de 3.625,78m até o vértice xxx-M-0004, de coordenadas N 9.221.608,380m e E 818.467,320m; deste segue confrontando com a propriedade de Gleba Pitombas, Localidade Sossego e Gil Marques de Medeiros, com azimute de 232º21'06" por uma distância de 2.538,29m até o vértice xxx-M-0005, de coordenadas N 9.220.057,960m e E 816.457,570m; deste segue

confrontando com a propriedade de Assentamento Marambaia, com azimute de 286º50'44" por uma distância de 7.300,40m até o vértice xxx-M-0006, de coordenadas N 9.222.173,560m e E 809.470,440m; deste segue com 54º09'01" e mais 1.495,30metros; deste segue confrontando com a propriedade de gleba Riachuelo e gleba Muchila de Gonzaga, com azimute de 54º09'01" por uma distância de 5.207,42m até o vértice xxx-M-0007, de coordenadas N 9.226.099,090m e E 814.903,360m; deste segue confrontando com a propriedade de Coqueiro e Caldeirão, com azimute de 55º50'59" por uma distância de 1.290,01m até o vértice xxx-M-0008, de coordenadas N 9.226.823,260m e E 815.970,930m; deste segue confrontando com a propriedade de Coqueiro e Caldeirão, com azimute 28º41'31" por uma distância de 1.528,37m até o vértice xxx-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. Toda a área que está delimitada externamente pelo perímetro urbano, é denominada de área rural, conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área Urbana, apresentados em anexo, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 16 de Abril de 2015.

LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Raimundo de Sá Lopes
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Raimundo Nonato Cassiano
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Perímetro Urbano da cidade de Oeiras Piauí
Proprietário : Prefeitura Municipal de Oeiras Piauí
Município : Oeiras U.F: Piauí - BR
Área (ha) : 5.996,3591
Perímetro (m) : 35.037,16

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice xxx-M-0001, de coordenadas N 9.228.163,980m e E 816.704,700m; deste segue confrontando com a propriedade de Antonio Portela Barbosa Sobrinho e Espólio de Antonio Francisco Nogueira Tapety, com azimute de 105°50'12" por uma distância de 5.144,11m até o vértice xxx-M-0002, de coordenadas N 9.226.760,160m e E 821.653,550m; deste segue confrontando com a propriedade de Margem esquerda do rio Canindé, Espólio de Francisco de Abreu Sá, Marcos Antonio de Carvalho e outros, com azimute de 180°06'54" por uma distância de 6.907,47m até o vértice xxx-M-0003,

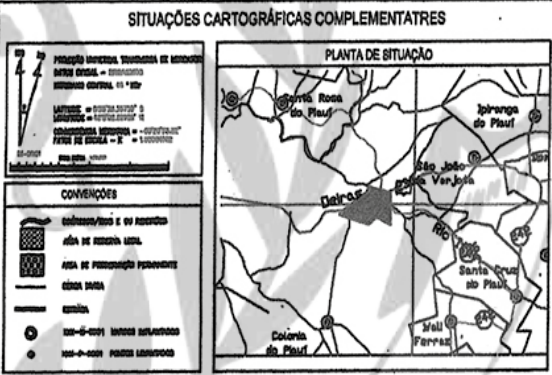
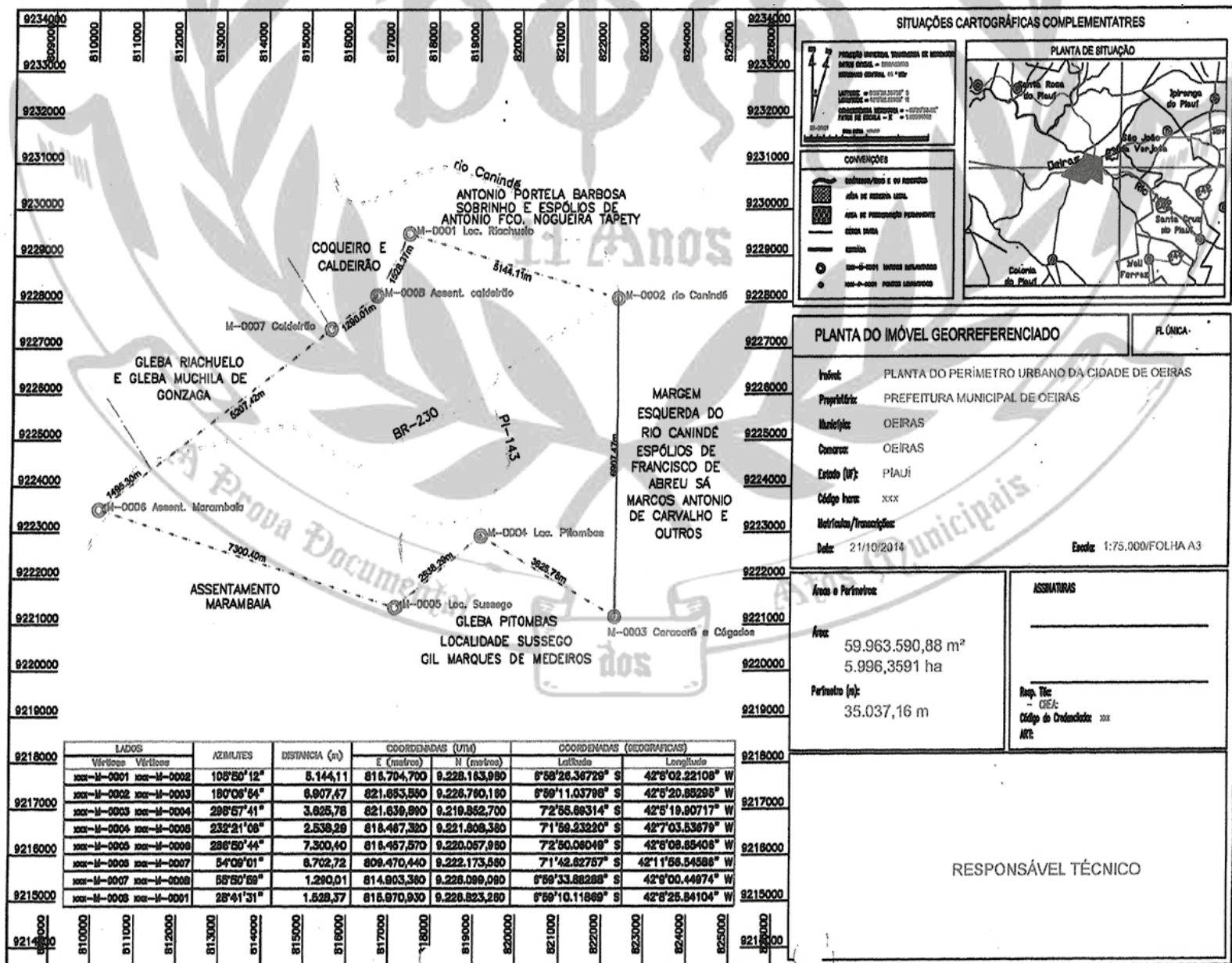
de coordenadas N 9.219.852,700m e E 821.639,690m; deste segue confrontando com a propriedade de Gleba Pitombas, Localidade Sossego e Gil Marques de Medeiros, com azimute de 298°57'41" por uma distância de 3.625,78m até o vértice xxx-M-0004, de coordenadas N 9.221.608,380m e E 818.467,320m; deste segue confrontando com a propriedade de Gleba Pitombas, Localidade Sossego e Gil Marques de Medeiros, com azimute de 232°21'06" por uma distância de 2.538,29m até o vértice xxx-M-0005, de coordenadas N 9.220.057,960m e E 816.457,570m; deste segue confrontando com a propriedade de Assentamento Marambaia, com azimute de 286°50'44" por uma distância de 7.300,40m até o vértice xxx-M-0006, de coordenadas N 9.222.173,560m e E 809.470,440m; deste segue com 54°09'01" e mais 1.495,30metros; deste segue confrontando com a propriedade de gleba Riachuelo e gleba Muchila de Gonzaga, com azimute de 54°09'01" por uma distância de 5.207,42m até o vértice xxx-M-0007, de coordenadas N 9.226.099,090m e E 814.903,360m; deste segue confrontando com a propriedade de Coqueiro e Caldeirão, com azimute de 55°50'59" por uma distância de 1.290,01m até o vértice xxx-M-0008, de coordenadas N 9.226.823,260m e E 815.970,930m; deste segue confrontando com a propriedade de Coqueiro e Caldeirão, com azimute 28°41'31" por uma distância de 1.528,37m até o vértice xxx-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Oeiras (PI), 21 de novembro de 2014

Engº Agrônomo: Francisco Virgílio da Silva

CREA: 190134874



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO		FL. ÚNICA
Imóvel:	PLANTA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE OEIRAS	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	
Município:	OEIRAS	
Comarca:	OEIRAS	
Estado (UF):	PIAUÍ	
Código Irec:	xxx	
Medições/Transcrições:		
Data:	21/10/2014	Escala: 1:75.000/FOLHA A3

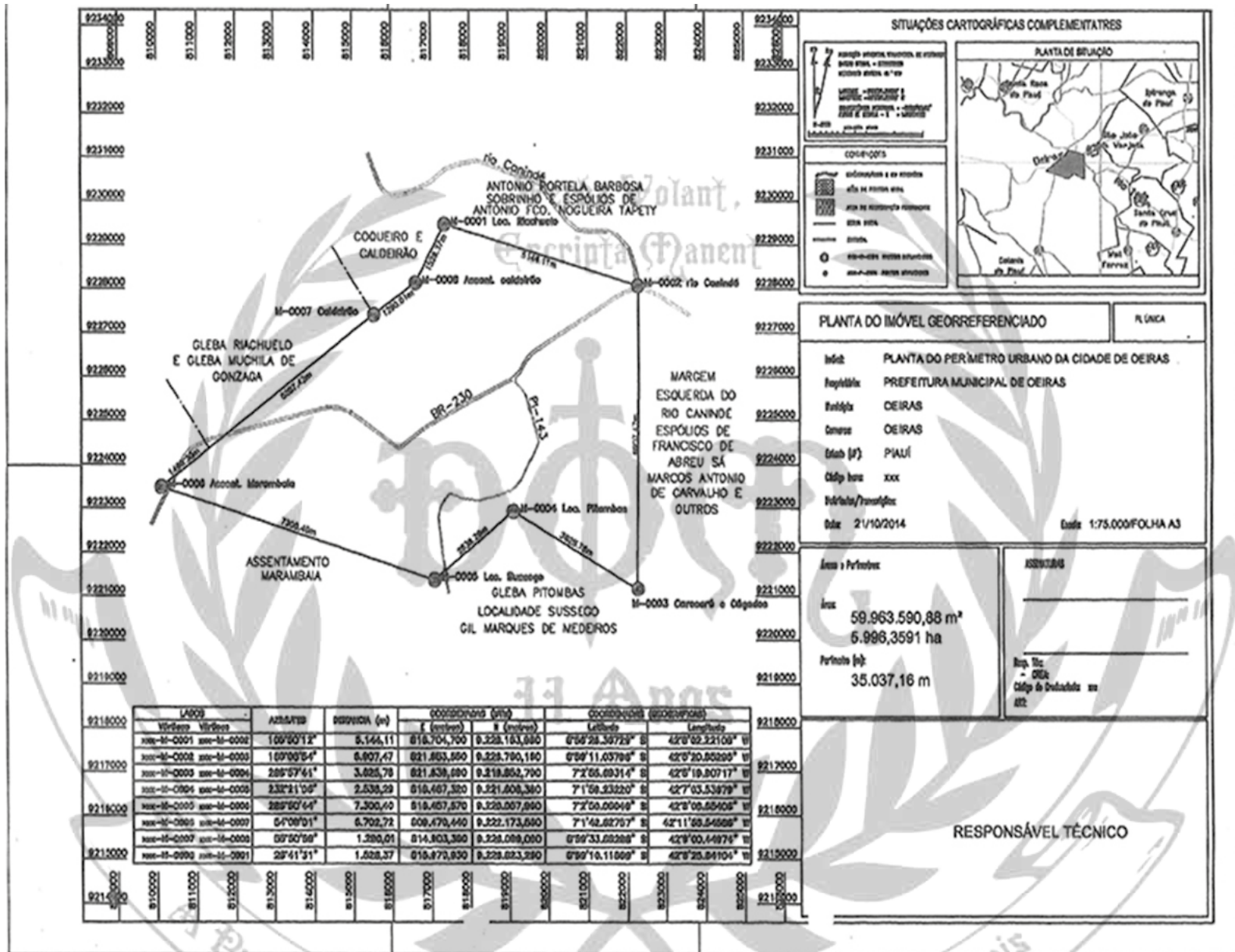
Área e Perímetro	ASSINATURAS
Área: 5.963.590,88 m² 5.996,3591 ha	
Perímetro (m): 35.037,16 m	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PLANTA DE SITUAÇÃO

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

PL ÚNICA

Inf: PLANTA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE OEIRAS

Propriet: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

End: OEIRAS

Cidade: OEIRAS

Estado (UF): PIAUÍ

Código: xxx

Data: 21/10/2014

Escala: 1:75.000/FOLHA A3

Área e Perímetro:

Área: 59.963.590,88 m²

6.986,3591 ha

Perímetro (m): 35.037,16 m

RESPONSÁVEL TÉCNICO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PAES LANDIM



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2015
PROCESSO Nº 1459.3.04.001/2015

A Prefeitura Municipal de Paes Landim torna público que promoverá licitação nos termos do Edital do Convite Nº 1/2015, em data de 27/04/2015, às 10h30min, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de ações do Programa Brasil Alfabetizado.

Paes Landim (PI), 16 de abril de 2015.
VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2015

OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos, conforme discriminado no Anexo I Lote I, II e III do Edital de Pregão Presencial nº 006/2015, para uso no Município de Pau D'Arco do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: WEBERT B SOUSA - HBMED - CNPJ nº 07.563.176/0001-09
Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PREFEITURA MUNICIPAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Número do Contrato: 121-2015-CPL/PPDP
Valor do Contrato: R\$ 272.306,52 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Fonte de Recursos: FPM, AFB, ICMS, IPVA, FMS, UMS e Receitas Próprias
Data de Assinatura: 17.04.2015
Exercício Financeiro: 2015